



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº208/2022 exarado no processo administrativo nº 422/2022 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, *caput*, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DO GRUPO MUSICAL OS ATUAIS LTDA PARA A ANIMAÇÃO DE UM BAILE EM COMEMORAÇÃO A 32º FECOBAT. SENDO REALIZADO NO DIA 07 DE JULHO DO DECORRENTE ANO. ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

OS ATUAIS ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 00.722.966/0001-32 com sede na Travessa Os Atuais, Nº 12, Bairro Centro, Tucunduva – RS, CEP 98.930,000 no valor total de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil Reais)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil Reais)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação da referida banda para a animação de um baile em comemoração à 32º FECOBAT. Ressalta-se que seria inviável a licitação pelo baixo custo dos itens objeto, portanto requerendo seja feita por dispensa de licitação. Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para os serviços constantes neste Termo de Referência.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Poder: CONSOLIDADO

Dotação Reduzida: 15312

Projeto/Atividade: REALIZAÇÃO DA FECOBAT - 2037

Despesa: 539 - 3390.39.23.00.00.00 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Recurso: FECOBAT – 1005

São Vicente do Sul, 01 de Junho de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL

Página 1 de 1

